

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
074/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela Lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED] 770.549- [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 80 [REDACTED] 76, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 475 [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899- [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Jovino [REDACTED] CEP 82 [REDACTED] 15, Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº [REDACTED] 478.739- [REDACTED] e portador(a) do RG nº [REDACTED] 91.0 [REDACTED] residente e domiciliado a Avenida Jorge [REDACTED] CEP 85 [REDACTED] 19, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, com fundamento no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022 de 15 de março de 2022, que promoveu um reajuste de 25% no valor praticado para bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Quarta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) é acrescido de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) determinado no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022. O reajuste no valor das bolsas terá efeito a partir de 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA



Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 074/2020 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: **Fernanda Scheidt**
RG: **20.8**

2:
RG:



Emitido em 10/05/2022

MINUTA Nº 19/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 13:33)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **97e4174268**

Documento: **I_Termo_Aditivo_conv_0742020_ASSINADOUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 01/06/2022 17:08.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 25/05/2022 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/06/2022 18:23.

Inserido ao protocolo **18.845.641-3** por: **Fernanda Scheidt** em: 26/05/2022 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efffbd886d19c08152adbf49155635bb.



Emitido em 29/06/2022

TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 09:54)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **f40a8ad3d1**